

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**
2 **REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**
3 **E QUATRO**

4
5 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min,
6 reuniram-se via aplicativo Google Meet, de forma online, os Gestores Municipais
7 de Saúde do Alto Vale do Itajaí, para reunião extraordinária para deliberar sobre o
8 Convênio entre o CISAMAVI e a Secretaria de Estado da Saúde/SC, para apoio
9 financeiro aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (conforme Lei nº 18.861 de 31
10 de janeiro de 2024 e Deliberação 173/CIB/2024 de 04 de junho de 2024). A Sra.
11 Roberta Hochleitner dá início a reunião cumprimentando a todos e fala sobre o
12 objetivo da reunião. Na sequência o Sr. Paulo Roberto Tschumi informou sobre as
13 regras do convênio, sobre a distribuição do valor e da necessidade do plano de
14 trabalho com a participação dos municípios. Também falou sobre o Programa de
15 Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina
16 integrantes do SUS (QUALICIS) e a necessidade da mudança do nome do
17 Consórcio. Com relação ao repasse do valor não se sabe quando irá ocorrer. Na
18 sequência a palavra foi passada para o Sr. Zulnei (contador do consórcio), que falou
19 sobre a política anterior dos outros convênios e das mudanças que ocorreram para
20 esse (de acordo com a Lei Estadual nº 18.861, de 31 de janeiro de 2024 e da
21 Deliberação CIB/SC Nº 173, de 04 de junho de 2024). Considerando essas
22 mudanças e as informações no sistema próprio do consórcio, da produção
23 executada pelos municípios consorciados no CISAMAVI, fez apresentação do
24 rateio do recurso entre os vinte os oito municípios do Alto Vale do Itajaí, informando
25 os critérios utilizados. Também apresentou o que deverá ser priorizado de acordo
26 com a Deliberação 173/CIB/2024. Após a explanação e esclarecimentos, foi
27 colocado em votação, sendo aprovado por todos. E, nada mais havendo a tratar, a
28 reunião foi encerrada pela Sr.^a Roberta Hochleitner, na qualidade de coordenadora
29 lavrou a presente ata.

Roberta Hochleitner
Coordenadora
CIR Alto Vale do Itajaí